



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**PAUTA DA SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA REALIZADA PRESENCIALMENTE NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PUBLICADA NO DJE DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, EDIÇÃO N.º 202/2023, PÁGINAS 34 A 39.**

<b><u>ASSUNTO: DIVERSOS</u></b> <b>(DECISÕES NÃO PADRÃO)</b>		
<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES NÃO PADRÃO</b>
1. <b>Ofício n.º 589/2023</b> , de 09 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. <b>Secretário Executivo de Ressocialização do Estado de Pernambuco</b> , Dr. <b>Paulo Paes de Araújo</b> .	<b>ESCLARECE</b> , em atenção ao Ofício n.º 2230739/2023-TJPE/Conselho da Magistratura, referente a não apresentação do preso ....., Prontuário n.º ....., que em consulta ao arquivo da Central de Apresentação de Presos e Servidores – CAPS, não foi localizada requisição para a audiência definida para o dia 17/07/2019, referente ao preso supramencionado. Em tempo, <b>INFORMA</b> que aquela Secretaria Executiva de Ressocialização vem tentando aprimorar esse serviço, inclusive com reuniões na SDS cuja pauta envolve a celebração de provimento conjunto, dispondo sobre apresentação de policiais, bombeiros, agentes penitenciários e pessoas presas, para comparecerem em atos judiciais, com a finalidade de que situações semelhantes não mais ocorram.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e aguardar o resultado das tratativas realizadas pela Comissão composta por Desembargadores Membros deste Órgão Colegiado, ocorridas em reunião na Secretaria de Defesa Social do Estado, sobre a não apresentação de policiais, bombeiros, agentes penitenciários e pessoas presas, devidamente intimados, para comparecerem a atos judiciais em trâmite no TJPE.</b>

<p>2. <b>Requerimento/2023</b>, de 18 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada</b>, Dr. Marcus César Sarmiento Gadelha.</p>	<p>Considerando o teor do Ofício n.º 05/2023, datado de 18.10.2023, <b>NOTICIA</b> que as Cadeias Públicas das Comarcas de Floresta e Belém de São Francisco se encontram fisicamente aptas a receber população carcerária, bem como a existência de Policiais Penais e Policiais Militares, da Reserva Remunerada, aptos a guarnecerem as referidas unidades carcerárias. <b>SOLICITA</b> os bons préstimos deste Egrégio Conselho da Magistratura, com o fim de reduzir significativamente a população carcerária da Cadeia Pública do Município de Serra Talhada, que se encontra com o triplo de sua capacidade, por funcionar historicamente como unidade regional. <b>RES-SALTA</b> a importância dos fundamentos do referido expediente em tela, <b>sobretudo no que apontam os itens: 4; 5; 12; 13; 14; 15; 16 e 17.</b></p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, e encaminhar o presente expediente à Coordenadoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para emissão de parecer sobre o caso.</b></p>
<p>3. <b>Ofício n.º 142753026/2023</b>, de 29 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da ..... <b>Vara ..... da Comarca de .....</b>, Dr. ....</p>	<p><b>INDAGA</b> sobre a possibilidade de ser feita uma pesquisa, com a finalidade de identificar um possível novo caso de litigância predatória, tendo em vista que pode estar sendo feita uma tentativa de se iniciar um novo tipo de litígio, e visando prevenir o ajuizamento de demandas predatórias, considerando que aquele Juízo não tem acesso a outras unidades, nem da comarca nem do Estado. Tudo conforme Decisão proferida, cuja cópia segue anexa (Processo n.º .....).</p> <p><b>ANEXO:</b> Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, e encaminhar o presente expediente ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Pernambuco - CIJUSPE, para emissão de parecer.</b></p>
<p>4. <b>Ofício n.º 142747972/2023</b>, de 29 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da ..... <b>Vara ..... da Comarca de .....</b>, Dr. ....</p>	<p><b>INDAGA</b> sobre a possibilidade de ser feita uma pesquisa com a finalidade de identificar um possível novo caso de litigância predatória, tendo em vista que pode estar sendo feita uma tentativa de se iniciar um novo tipo de litígio, e visando prevenir o ajuizamento de demandas predatórias, considerando que aquele Juízo não tem</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, e encaminhar o presente expediente ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Pernambuco - CIJUSPE, para emissão de parecer.</b></p>

	<p>acesso a outras unidades, nem da comarca nem do Estado. Tudo conforme Decisão proferida, cuja cópia anexa (Processo n.º .....).</p> <p><b>ANEXO:</b> Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.</p>	
<p>5. <b>Minuta de Provimento/2023</b>, de 24 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. <b>Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco</b>, Des. <b>Luiz Carlos de Barros Figueiredo</b>.</p>	<p><b>APRESENTA</b> minuta de Provimento que disciplina o procedimento a ser adotado no caso de atendimento de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho ou filha para adoção, no âmbito das Unidades Judiciárias com Competência em Matéria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco.</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Provimento, e determinar a sua publicação no DJe.</b></p>
<p>6. <b>Ofício n.º 171/2023</b>, de 23 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. <b>Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco</b>, Des. <b>Ricardo de Oliveira Paes Barreto</b>.</p>	<p><b>INFORMA</b> que o Exmo. Sr. Dr. Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, concluirá, a pedido, sua atuação como Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - CGJ/PE em 31 de outubro de 2023, em decorrência de sua indicação para o cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco-TRE/PE, conforme Ofício n.º 10807/2023/Presidência, da lavra do Exmo. Sr. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do TRE/PE. Nesse contexto, <b>INDICA</b> o nome do Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Carneiro Pedrosa, para exercer a função de Juiz Assessor Especial da CGJ/PE, a partir de 1º de novembro de 2023, razão pela qual, <b>SOLICITA</b> submeter ao referendado do Colendo Conselho da Magistratura na próxima sessão a ser realizada em 26 de outubro de 2023.</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a indicação do nome do Exmo. Sr. Juiz Roberto Carneiro Pedrosa, para exercer a função de Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça, a partir de 1º de novembro de 2023, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência dessa Decisão, e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa.</b></p>
<p>7. <b>Ofício n.º 179/2023</b>, de 16 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. <b>Presidente da Câmara Municipal do Município de Triunfo</b>, Vereador <b>Anselmo Martins Pereira</b>.</p>	<p><b>SOLICITA</b> a cedência, em regime de comodato, do prédio onde anteriormente funcionava o Fórum da Comarca de Triunfo, para sediar, futuramente, as instalações da Câmara Municipal do Município de Triunfo/PE.</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente SEI ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Ruy Trezena Patu Júnior, para diligências e apresentação de relatório a este Órgão Colegiado.</b></p>

**ASSUNTO: DIVERSOS**

**(DECISÕES PADRÃO)**

<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES PADRÃO</b>
1. <b><u>Ofício n.º 145998681/2023</u></b> , de 29 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>11ª Vara Criminal da Comarca da Capital</b> , Dr. <b>João Guido Tenório de Albuquerque</b> .	<b>COMUNICA</b> a não realização da Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 15 de setembro de 2023, às 9h40, nos autos do Processo NPU n.º ....., em virtude da ausência do Defensor Público, que se encontrava em outra audiência no momento em que deveria estar atuando naquela Vara, onde exerce habitualmente suas funções, ensejando o adiamento do aludido ato.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação n.º 02/2022 - CM, de 06 de outubro de 2022.</b>
2. <b><u>Ofício n.º 2315507/2017</u></b> , de 25 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>1ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A</b> , Dr. <b>Luiz Mário de Góes Moutinho</b> .	<b>SOLICITA</b> que seja anotado em sua ficha funcional a conclusão do <b>Curso - “Introdução ao Direito e Economia”</b> , com carga horária de 40h, conforme certificado anexo, datado de 1º de agosto do corrente ano.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.</b>

**ASSUNTO: PORTARIA**

**(DECISÕES PADRÃO)**

<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES PADRÃO</b>
1. <b><u>Ofício n.º 2023.0286.000196</u></b> , de 16 de outubro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>Comarca de Cortês</b> , Dra. <b>Tatiana Cristina Bezerra Salgado</b> .	<b>REMETE</b> , nos termos do art. 779, § 1º, do Provimento n.º 11/2023 - CGJ/PE, cópia da Portaria n.º 01/2023, de 16 de outubro de 2023, que designa celebrante “ad hoc” para presidir as cerimônias de celebrações dos casamentos civis na Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cortês/PE.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria n.º 01/2023, de 16 de outubro de 2023, editada pelo Juízo de Direito da Vara Única Comarca de Cortês.</b>

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

**(DECISÕES PADRÃO)**

<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES PADRÃO</b>
<p>1. <b>Ofício n.º 10/2023</b>, de 16 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>30ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A</b>, Dr. Emanuel Bomfim Carneiro Amaral Filho.</p>	<p><b>COMUNICA</b> ausência da Comarca do Recife, no período de 18 a 20 de outubro do ano fluente, com o escopo de participar das reuniões institucionais da Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB, que ocorrerão na Cidade de Goiânia/GO, na mesma oportunidade que acontecerão os jogos da magistratura, na condição de Vice-Presidente da mencionada entidade de classe. <b>INFORMA</b>, outrossim, que a sua participação nos eventos não implicará em nenhum ônus financeiro para esse Poder, tampouco acarretará prejuízo ao serviço jurisdicional, posto que não foram agendadas audiências para o período supra referido, sendo que os atos jurisdicionais, no mencionado período, serão executados virtualmente.</p> <p><b>ANEXO:</b> Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar o Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco - SEJU, para adoção das providências cabíveis.</b></p>
<p>2. <b>Requerimento n.º 1650003800/2023</b>, de 18 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital</b>, Dr. Evandro de Melo Cabral.</p>	<p><b>SOLICITA</b> autorização para se ausentar da Comarca do Recife, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, com a finalidade de participar dos X Jogos Nacionais da Magistratura, na Cidade de Goiânia/GO, sem prejuízo de sua atividade judicante, uma vez que permanecerá em teletrabalho no mencionado período, proferindo despachos, decisões, sentenças e demais atos processuais.</p> <p><b>ANEXO:</b> Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.</p>	<p><b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar o Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco - SEJU, para adoção das providências cabíveis.</b></p>

**ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

**(DECISÕES PADRÃO)**

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
1. <b>Ofício n.º 147675280/2023</b> , de 11 de outubro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru</b> , Dra. <b>Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota</b> .	<b>COMUNICA</b> que, nos termos do art. 144, III, do CPC, <b>averbou impedimento</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento.</b>
2. <b>Ofício n.º 147783277/2023</b> , de 11 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>2ª Vara da Comarca de Bezerros</b> , Dr. <b>Murilo Borges Koerich</b> .	<b>COMUNICA</b> seu <b>impedimento</b> para processar e julgar o Processo n.º ....., conforme art. 144, inciso V, do CPC. Assim, determinou a remessa ao seu substituto legal.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento.</b>

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

**(DECISÕES PADRÃO)**

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
1. <b>Ofício n.º 147237825/2023</b> , de 06 de outubro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A</b> , Dra. <b>Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição/impedimento</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara, conforme Decisão de ID 144691292, anexa.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.</b>
2. <b>Ofício n.º 147224000/2023</b> , de 06 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>2ª Vara de Execuções de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B</b> , Dr. <b>Federico de Moraes Tompson</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.</b>



aru, Dra. Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota.	Judicial Eletrônico.	
10. <b>Ofício ID 148498296/2023</b> , de 19 de outubro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>Comarca de Floresta</b> , Dra. <b>Lecícia Sant'Anna da Costa</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao segundo substituto legal daquela vara.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.</b>
11. <b>Ofício ID 148502236/2023</b> , de 19 de outubro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>Comarca de Floresta</b> , Dra. <b>Lecícia Sant'Anna da Costa</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao segundo substituto legal daquela vara.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.</b>
12. <b>Ofício n.º 147085543</b> , de 05 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>2ª Vara de Execuções de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital - Sessão B</b> , Dr. <b>Frederico de Moraes Tompson</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.</b>
13. <b>Ofício n.º 2308228/2023</b> , de 20 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão</b> , Dr. <b>Hugo Vinicius Castro Jimenez</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição</b> para apreciar e julgar o feito n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.</b>

**ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA POLICIAL MILITAR**

**(DECISÕES PADRÃO)**

<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES PADRÃO</b>
1. <b>Ofício n.º 143526646/2023</b> , de 05 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Comarca de Sairé</b> , Dr. <b>Paulo Rodrigo de Oliveira Maia</b> .	<b>COMUNICA</b> que a audiência de Instrução e Julgamento designada nos autos da Ação Penal n.º ....., para o dia 04 setembro de 2023, às 9h (processo de réus presos) não se realizou, por ausência dos Policiais Militares: ....., PM/PE, RG. n.º ....., e ....., PM/PE, RG. n.º ....., apesar de terem sido requisitados por malote digital, conforme comprovantes anexo. Tudo conforme decisão	<b>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à</b>

	proferida nos autos da ação em epígrafe.	<b>população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE, junto à Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública, para que procurem, naquele colegiado, viabilizar a agilização da norma que estão a editar.</b>
--	--	---

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, O SEGUINTE DESPACHO:

No **DESPACHO - DIRETORIA GERAL - SECRETARIA GESTAO**, de 06 de novembro de 2023, Dr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas. Ref. Solicitação de Reconsideração de Parecer para fins de obter a concessão de Adicional de Qualificação. **“R. HOJE. AUTUAR E DISTRIBUIR”**.

Recife, 09 de novembro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho

OBS: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 199/2023, PÁG. 44.

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09H32, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

**EXPEDIENTE****ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício Nº 589/2023**, de 09 de outubro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Paes de Araújo** – Secretário Executivo de Ressocialização do Estado de Pernambuco. **ESCLARECE**, em atenção ao OFÍCIO – 2230739 - TJPE - Conselho da Magistratura, referente a não apresentação do preso ... , PRONT. ... , que, em consulta ao arquivo da Central de Apresentação de Presos e Servidores – CAPS, não foi localizada a requisição para a audiência definida para o dia 17/07/2019, referente ao preso supramencionado. Em tempo, **INFORMA** que aquela Secretaria Executiva de Ressocialização vem tentando aprimorar esse serviço, inclusive com reuniões na SDS cuja pauta envolve a celebração de provimento conjunto dispendo sobre apresentação de policiais, bombeiros, agentes penitenciários e pessoas presas, para comparecerem em atos judiciais, para que situações semelhantes não mais ocorram. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e aguardar o resultado das tratativas realizadas pela comissão composta por Desembargadores Membros deste Órgão Colegiado, ocorridas em reunião na Secretaria de Defesa Social do Estado, sobre a não apresentação de policiais, bombeiros, agentes penitenciários e pessoas presas, devidamente intimados, para comparecerem em atos judiciais em trâmite no TJPE”**.

2-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA -1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / SERRA TALHADA - V CRIM1756113201**, de 18 de outubro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcus César Sarmiento Gadelha**, Juiz Titular da Vara Criminal de Serra Talhada. Considerando o teor do Ofício 005/2023, datado de 18.10.2023, **NOTICIA** que as Cadeias Públicas das Comarcas de Floresta e Belém de São Francisco se encontram fisicamente aptas a receberem população carcerária, bem como a existência de policiais penais e policiais militares da reserva remunerada, aptos a guarnecerem referidas unidades carcerárias. **SOLICITA** os bons préstimos deste Egrégio Conselho da Magistratura, com o fim de reduzir significativamente a população carcerária da Cadeia Pública de Serra Talhada, que se encontra com o triplo de sua capacidade, por funcionar historicamente como unidade regional. **RESSALTA** a importância dos fundamentos do referido expediente em tela,

sobretudo no que apontam os itens 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Coordenadoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco para emissão de parecer sobre o caso”.**

3-) **OFÍCIO Num. 142753026**, de 29 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca da ... . **INDAGA** sobre a possibilidade de ser feita uma pesquisa com a finalidade de identificar um possível novo caso de litigância predatória, tendo em vista que pode estar sendo feita uma tentativa de se iniciar um novo tipo de litígio e visando prevenir o ajuizamento de demandas predatórias, e considerando que aquele Juízo não tem acesso a outras unidades, nem da comarca nem do Estado. Tudo conforme Decisão proferida, cuja cópia segue anexa (Processo nº ... ). **ANEXO: DESPACHO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA – 1250000000** . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Pernambuco ( CIJUSPE) para emissão de parecer”.**

4-) **OFÍCIO Num. 142747972**, de 29 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca da ... . **INDAGA** sobre a possibilidade de ser feita uma pesquisa com a finalidade de identificar um possível novo caso de litigância predatória, tendo em vista que pode estar sendo feita uma tentativa de se iniciar um novo tipo de litígio e visando prevenir o ajuizamento de demandas predatórias, e considerando que aquele Juízo não tem acesso a outras unidades, nem da comarca nem do Estado. Tudo conforme Decisão proferida, cuja cópia segue anexa (Processo nº ... ). **ANEXO: DESPACHO - TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA – 1250000000** . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Pernambuco ( CIJUSPE) para emissão de parecer”.**

5-) **OFÍCIO Num. 145998681**, de 29 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **João Guido Tenório de Albuquerque**, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a não realização da Audiência de Instrução e Julgamento no dia 15 de setembro de 2023, às 9h40, nos autos do Processo NPU nº ..., em virtude da ausência do Defensor Público que estava em outra audiência no momento em que deveria estar naquela Vara em que exerce, habitualmente, suas funções, ensejando adiamento do aludido ato. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”.**

6-) **Minuta de Provimento**, de 24 de outubro de 2023, do Exmo. Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueiredo**, Presidente do Trbinal de Justiça do Estado de Pernambuco. **APRESENTA** minuta de Provimento que disciplina o procedimento a ser adotado no caso de atendimento de gestante ou parturiente que manifeste desejo de entregar o filho ou a filha para adoção no âmbito das unidades judiciárias com competência em matéria de infância e juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Provimento e determinar a sua publicação no DJE”.**

7-) **Ofício nº 171/2023 – GDRPB**, de 23 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Desembargador **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA** que o Exmo. Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**, concluirá, a pedido, sua atuação como Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça – CGJ-PE em 31 de outubro de 2023, em decorrência de sua indicação para o cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, conforme Ofício 10807/2023/PRES de lavra do Exmo. Desembargador Adalberto Melo, Presidente do TRE-PE. Nesse contexto, **INDICA** o nome do Exmo. Dr. **Roberto Carneiro Pedrosa** para exercer a função de Juiz Assessor Especial da CGJ-PE, a partir de 1º de novembro de 2023, razão pela qual **SOLICITA** submeter ao referendium do Colendo Conselho da Magistratura na próxima sessão a ser realizada em 26/10/2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a indicação do nome do Exmo. Juiz Roberto Carneiro Pedrosa, para exercer a função de Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça, a partir de 1º de novembro de 2023, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência dessa decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.**

8-) **Ofício nº 179/2023**, de 16 de outubro de 2023, do Exmº. Sr. **Anselmo Martins Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Triunfo. **SOLICITA** a cedência, em regime de comodato, do prédio onde anteriormente funcionava o Fórum da Comarca de Triunfo, onde futuramente poderá funcionar as instalações da Câmara Municipal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente SEI ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Ruy Trezena Patu Júnior para diligências e apresentação de relatório a este Órgão Colegiado”.**

9-) **OFÍCIO - 2315507 - 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**, de 25 de outubro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Luiz Mário de Góes Moutinho**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **SOLICITA** que seja anotado em sua ficha funcional a realização do “Curso Introdução ao Direito e Economia”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, conforme certificado em anexo, datado de 1º de agosto do corrente ano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

#### **ASSUNTO: PORTARIA**

1-) **Ofício nº 2023.0286.000196**, de 16 de outubro de 2023, da Exmª Srª Drª **Tatiana Cristina Bezerra Salgado**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Cortês. **REMETE**, nos termos do art. 779, §1º, do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, cópia da Portaria 01/2023, que designa celebrante “ad hoc” para presidir a cerimônia de celebração dos casamentos no Registro Civil das Pessoas Naturais na Comarca de Cortês/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria Nº 01/2023, editada pelo Juízo de Direito da Vara Única Comarca de Cortês”.**

#### **ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**



6-) **OFÍCIO Num. 147033330**, de 05 de outubro de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **OFÍCIO Num. 147057221**, de 05 de outubro de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **OFÍCIO Num. 148406464**, de 18 de outubro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa a substituta legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **DECISÃO Num. 141337515**, de 17 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **ENCAMINHA** Decisão proferida nos autos do Processo nº ..., para apreciação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **OFÍCIO ID do documento: 148498296**, de 19 de outubro de 2023, da Exmª Srª Drª **Lecicia Sant'Anna da Costa**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao segundo substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **OFÍCIO ID do documento: 148502236**, de 19 de outubro de 2023, da Exmª Srª Drª **Lecicia Sant'Anna da Costa**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao segundo substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **OFÍCIO Num. 147085543**, de 05 de outubro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Frederico de Moraes Tompson**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital- Seção B. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **OFÍCIO - 2308228 - VITORIA DE SANTO ANTAO - 3ª VARA CIVEL**, de 20 de outubro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Hugo Vinicius Castro Jimenez**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o feito nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

#### **ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE**

#### **TESTEMUNHA POLICIAL MILITAR**

1-) **OFÍCIO Num. 143526646**, de 05 de setembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Rodrigo de Oliveira Maia**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Sairé. **COMUNICA** que a audiência de instrução e julgamento designada nos autos da Ação Penal nº ..., para o dia 04 setembro de 2023, às 09h00, (processo de réus presos) não se realizou por ausência dos Policiais Militares ..., PMPE, R.G. nº .../PMPE e ..., PMPE, R.G. nº .../PMPE, apesar de terem sido requisitados por malote digital, conforme comprovantes em anexo. Tudo conforme decisão proferida nos autos da ação em epígrafe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto à Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”**.

#### **JULGAMENTO**

#### **PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO:**

**Processo nº 000018/2023-8 CM. Tipo de Processo:** REQUERIMENTO (ANOTAÇÃO DE ELOGIOS A SERVIDORES DO TJPE – Requerimento formulado pelo Exmº. Sr. Dr. Otávio Ribeiro Pimentel (Juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes) solicitando anotação de elogio na ficha funcional dos servidores indicados na portaria enviada). **Parte Requerente:** Exmº. Sr. Dr. Otávio Ribeiro Pimentel (Juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes). **Comarca:** Jaboatão dos Guararapes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e DEFERIR o pedido de registro de elogio nas fichas funcionais dos servidores André**

**Cavalcanti de Paula, Andréa Oliveira Dutra, Hugo Henrique Barbosa Pereira, Letícia de Lisboa Campos, Melina Magalhães Monteiro, Michelle Cruz Câmara, Natália Cabral Alves Toscano Caldas, Marta Cecília Andrade Nobrega, Maria Inez Menezes Santos, Maria José de Souza, Luiz Humberto Malheiros Feliciano Filho e Ana Maria de Brito”.**

**Processo nº 000024/2023-3 CM. Tipo de Processo:** REQUERIMENTO (ANOTAÇÃO DE ELOGIOS A SERVIDORES DO TJPE – Requerimento formulado pelo Exmº Sr. Des. José Ivo de Paula Guimarães solicitando anotação em ficha funcional de elogios à Ilmª. Srª Ângela Maria Bezerra Mendes (Técnica Judiciária) devidamente indicada na Carta de Elogios. **Parte Requerente :** Exmº. Sr. Des. José Ivo de Paula Guimarães . **Comarca:** Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e INDEFERIR o pedido de registro de elogio na ficha funcional da servidora”.**

**Processo nº 000025/2023-5 CM. Tipo de Processo:** REQUERIMENTO (ANOTAÇÃO DE ELOGIOS A SERVIDORES DO TJPE – Requerimento formulado pelo Ilmº. Sr. Severino Carlos de Macena (Técnico Judiciário) solicitando anotação de elogio formulado pelo Ilmº Sr. Dr. Jose Erasmo da Silva (Presidente da Câmara Municipal de Tracunhaém). **Parte Requerente :** Ilmº. Sr. Severino Carlos de Macena (Técnico Judiciário). **Comarca:** Tracunhaém. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e INDEFERIR o pedido de registro de elogio na ficha funcional do servidor”.**

**Processo nº 000026/2023-7 CM. Tipo de Processo:** REQUERIMENTO (ANOTAÇÃO DE ELOGIOS A SERVIDORES DO TJPE – Requerimento formulado pela Exmª. Srª. Drª. Juliana Rodrigues Barbosa (Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe) solicitando anotação de elogios aos servidores indicados no Ofício nº 1203277/2021. **Parte Requerente :** Exmª. Srª. Drª. Juliana Rodrigues Barbosa (Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe). **Comarca:** Santa Cruz do Capibaribe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e INDEFERIR o pedido de registro de elogio nas fichas funcionais dos servidores”.**

**Processo nº 000027/2023-9 CM. Tipo de Processo:** REQUERIMENTO (ANOTAÇÃO DE ELOGIOS A SERVIDORES DO TJPE – Requerimento formulado pelo Exmº. Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça, solicitando anotação em ficha funcional de elogio ao Ilmº. Sr. Leomar Souza Dias (Coordenador de Projetos e Articulação do TJPE). **Parte Requerente :** Exmº. Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça. **Origem:** Corregedoria Geral da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e INDEFERIR o pedido de registro de elogio na ficha funcional do Ilmº. Sr. Leomar Souza Dias”.**

**Processo nº 000029/2023-2 CM. Tipo de Processo:** REQUERIMENTO (ANOTAÇÃO DE ELOGIOS A SERVIDORES DO TJPE – Requerimento formulado pelo Exmº. Sr. Des. Évio Marques da Silva solicitando anotação de elogio em ficha funcional dos servidores do TJPE devidamente indicados no G.E.M.S Ofício nº 02/2020. **Parte Requerente :** Exmº. Sr. Des. Évio Marques da Silva. **Comarca:** Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e DEFERIR o pedido de registro de elogio nas fichas funcionais dos servidores Marina Brandão dos Santos Cintra, Jaime Zacarias da Silva Neto, Ytalo César da Silva Santos, Leonardo Gomes de Gouvêa Vieira, Amos Rodrigues de Melo Nascimento, José Sandro de Sousa Passos, Mario Vieira de Menezes Neto, Nidia de Paula Santos Souza, Lucas de Negreiros Dutra Monteiro, Joel Firmino do Nascimento Júnior, Juliana Leal da Silva e Renan Nascimento Araújo”.**

**Processo nº 000031/2023-0 CM. Tipo de Processo:** REQUERIMENTO (ANOTAÇÃO DE ELOGIOS A SERVIDORES DO TJPE – Requerimento formulado pelo Ilmº. Sr. Afrânio Rodrigues Barbosa (Coordenador Geral da ABC ENERGIA) solicitando anotação de elogios à Exmª. Srª Drª. Juíza de Direito e aos servidores lotados na 34ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital. **Parte Requerente :** Ilmº. Sr. Afrânio Rodrigues Barbosa (Coordenador Geral da ABC ENERGIA). **Comarca:** Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e INDEFERIR o pedido de registro de elogio nas fichas funcionais da Juíza e dos servidores”.**

**Processo nº 000033/2023-4 CM. Tipo de Processo:** REQUERIMENTO (ANOTAÇÃO DE ELOGIOS A SERVIDORES DO TJPE – Requerimento formulado pela Ilmª. Srª. Mônica Nunes da Silva (Técnica Judiciária), por delegação do Ouvidor Judiciário do TJPE, solicitando anotação em ficha funcional de elogios aos servidores indicados no encaminhamento da Ouvidoria Judiciária acostado. **Parte Requerente :** Ilmª. Srª. Mônica Nunes da Silva (Técnica Judiciária), por delegação. **Comarca:** Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e INDEFERIR o pedido de registro de elogio nas fichas funcionais dos servidores indicados”.**

**Processo nº 000035/2023-8 CM. Tipo de Processo:** REQUERIMENTO (ANOTAÇÃO DE ELOGIOS A SERVIDORES DO TJPE – Requerimento formulado pelo Ilmª. Srª. Mônica Nunes da Silva (Técnica Judiciária), por delegação do Ouvidor Judiciário do TJPE, solicitando anotação em ficha funcional de elogios aos servidores indicados no encaminhamento da Ouvidoria Judiciária acostado. **Parte Requerente :** Ilmª. Srª. Mônica Nunes da Silva (Técnica Judiciária), por delegação. **Comarca:** Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e INDEFERIR o pedido de registro de elogio nas fichas funcionais dos servidores indicados”.**

**Processo nº 000044/2023-9 CM . Tipo de Processo:** PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 4308/2023-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 10/2023-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **SETEMBRO/2023, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional. **Parte Remetente:** Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. **Comarca:** Recife. **(SEI Nº 00037301-55.2023) “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinativo Nº 010/2023 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.**

**Processo nº 000045/2023-0 CM . Tipo de Processo:** PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 4309/2023-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 10-B/2023-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **SETEMBRO/2023, NÃO CUMPRIRAM** todos

os requisitos exigidos para progressão funcional. **Parte Remetente:** Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife. (SEI Nº 00037304-02.2023) “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 10-B/2023 - SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D, constante nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ÀS 10H11, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 26 de outubro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura